



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.380
22 DE JUNHO DE 2021
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 01/2021, referente à inexecução contratual da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no processo de dispensa nº 14/2020, cujo objeto foi a aquisição de materiais e insumos – DEMANDA CORONAVIRUS, nos termos artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Comunica que a referida empresa deve ser **suspensa de participar em licitação pelo prazo de 12(doze) meses**, bem como, pagar a **multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no valor de R\$9.000,00 (nove mil)**.

Publique-se.

Ibiporã, 22 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA,

PROC. ADM. Nº. 182/2020 – **Pregão Eletrônico nº** 84/2020 – **CONTRATO Nº.** 34/2021

OBJETO: A aquisição de cestas básicas para distribuição em caráter excepcional durante o período de emergência ou calamidade pública causada pela COVID-19, às famílias dos alunos atendidos na rede municipal, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 084/2020 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, ou seja, a quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), equivalente a 1.250 unidades de CESTAS BÁSICAS.

- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 105/2019 – **Tomada de Preços Nº.** 012/2019 – **CONTRATO Nº.** 442/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Bom Pastor, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 012/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de Junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOUZA & BARACO LTDA

PROC. ADM. Nº. 059/2020 – **Pregão Eletrônico nº** 042/2020 – **CONTRATO Nº.** 313/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2020 – PMI

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 27 de Outubro de 2021.

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos seguintes itens:

- Lote 02 – Item 01 = R\$ 5.858,40

- Lote 04 – Item 01 = R\$ 14.175,00

- Lote 05 – Item 02 = R\$ 2.762,50

Totalizando o acréscimo de R\$ 22.795,90 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos, ou seja: 0,0015067887% ao valor do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 409, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
4501	ANTONIO VIEIRA	10/07/2019	09/07/2020	01/06/2021	30/06/2021
10261	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	01/06/2021	30/06/2021
19731	SONIA REGINA MARTINS	09/10/2019	08/10/2020	21/06/2021	20/07/2021
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2020	07/02/2021	01/06/2021	30/06/2021
26331	PEDRO RODRIGUES AMARAL	21/08/2019	20/08/2020	07/06/2021	06/07/2021
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	20/07/2019	19/07/2020	14/06/2021	13/07/2021
31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	21/11/2019	20/11/2020	02/06/2021	01/07/2021
32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	01/04/2020	31/03/2021	07/06/2021	06/07/2021
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2019	12/07/2020	07/06/2021	06/07/2021
32531	JOAO FELTRIN	20/07/2019	19/07/2020	01/06/2021	30/06/2021
35231	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	17/05/2020	16/05/2021	04/01/2021	05/02/2021
35431	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	25/07/2019	24/07/2020	25/06/2021	24/07/2021
37891	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	14/10/2019	13/10/2020	01/06/2021	30/06/2021
38011	ANGELA FATIMA DE SOUZA	16/10/2019	15/10/2020	01/06/2021	30/06/2021
38091	CICERA DA SILVA	22/10/2019	21/10/2020	01/06/2021	30/06/2021
39651	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	07/05/2020	06/05/2021	28/06/2021	27/07/2021
39681	MONA LOPES MOZER	12/05/2019	11/05/2020	01/06/2021	30/06/2021
40131	ADRIANA RAMOS	03/08/2019	02/08/2020	07/06/2021	06/07/2021
40911	RAFAEL DE ALMEIDA	09/03/2020	08/03/2021	07/06/2021	06/07/2021
41281	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	15/07/2019	14/07/2020	07/06/2021	06/07/2021
42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	16/11/2019	15/11/2020	07/06/2021	06/07/2021
44061	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	01/09/2020	02/03/2021	03/05/2021	22/05/2021
44211	FABIO LEBKUCHEN	02/05/2020	01/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	13/08/2019	12/08/2020	07/06/2021	06/07/2021
45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	23/04/2020	22/04/2021	07/06/2021	06/07/2021
45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	15/05/2020	14/05/2021	07/06/2021	06/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 412, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I.

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90851	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16/01/2020	15/01/2021	07/06/2021	21/06/2021
				18/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 490, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, a servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o pedido da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia da Servidora Jacqueline de Oliveira, matrícula nº 3724.1, sob o nº do Protocolo 2947/2021 de 01/04/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA**, matrícula 3724.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de maio/2021, para quitação Tributos, referente ao 1º mês do 1º Quinquênio período 11/03/2014 - 10/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 491, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença à Gestante (maternidade), a pedido, a servidora **RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, §4º e §5º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da Licença à Gestante (maternidade) da Renata Brancaglian dos Santos Fernandes Pedro, matrícula nº 3437.1, sob o nº do Protocolo 5339/2021 de 01/06/2021;

CONSIDERANDO a Perícia nº 17753 realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO**, na matrícula 3437.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, duas semanas, a partir de 28 de maio de 2021 até 10 de junho de 2021 a Licença à Gestante (maternidade).

Art. 2º PRORROGAR por mais 01 dia, a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 11 de junho de 2021 com término em 11 de junho de 2021.

Art. 3º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir do término da Licença à Gestante (maternidade).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 492, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Paternidade, a pedido, ao servidor FERNANDO JOSE SANTI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporã; CONSIDERANDO o pedido da Licença Paternidade do servidor Fernando José Santi, matrícula nº 4193.1, sob o nº do Protocolo 5762/2021 de 14/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FERNANDO JOSE SANTI, matrícula 4193.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº. 493, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Casamento, aos servidores, ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da Licença Paternidade, requeridos pelos Protocolos nos. 5053/2021 – 25/05/2021, 5340/2021 – 01/06/2021 e 5414/2021 – 02/06/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A Partir	Término
5053/2021 – 25/05/2021	36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	Técnico de Enfermagem	25/05/2021	01/06/2021
5340/2021 – 01/06/2021	44331	PAOLA RODRIGUES FIGUEIRA	Educador Infantil	29/05/2021	05/06/2021
5414/2021 – 02/06/2021	44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	21/05/2021	28/05/2021

Art. 2º Conceder aos servidores, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 494, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família, aos servidores, ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requeridos pelos Protocolos nos. 5028/2021, 5476/2021, 5377/2021, 5774/2021, 4872/2021, 5408/2021, 5476/2021, 4998/2021 e 5210/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
5028/2021 - 25/05/2021	16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	Odontólogo	17/05/2021	24/05/2021
5476/2021 - 07/06/2021	16211	WILSON SANZOVO	Segurança	04/06/2021	11/06/2021
5663/2021 - 10/06/2021	16391	CRISTINA DE FATIMA SILVA	Zelador	07/06/2021	14/06/2021
5377/2021 - 02/06/2021	20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	Educador Infantil	27/05/2021	03/06/2021
5774/2021 - 14/06/2021	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	Auxiliar de Enfermagem	10/06/2021	17/06/2021
4872/2021 - 20/05/2021	36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	Educador Infantil	19/05/2021	26/05/2021
5408/2021 - 02/06/2021	40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	22/05/2021	29/05/2021
4998/2021 - 24/05/2021	43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	Educador Infantil	20/05/2021	27/05/2021
5210/2021 - 28/05/2021	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	24/05/2021	31/05/2021

Art. 2º Concede aos servidores, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a pedido, a servidora ROSANGELA VICENTE JACINTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 64, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular da servidora Rosangela Vicente Jacinto, matrícula nº 4042.1, sob o nº do Protocolo 3412/2021 de 13/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA VICENTE JACINTO, matrícula 4042.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Graduação em Psicologia – Faculdade Pitágoras de Londrina – Londrina/PR – Curso Superior, do dia 01 de abril de 2021, todas as terças-feiras, das 13h00min as 17h00min, até 01 de junho 2021.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar do dia 01 de abril de 2021, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 496, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Torna sem efeito a Licença Prêmio a título de Assiduidade em descanso, concedida para a servidora SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 157/2021 de 08/06/2021 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio a título de Assiduidade em descanso, concedida para a servidora abaixo relacionada por meio da Portaria nº. 437, de 20 de maio de 2021.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses	Dias	Início	Término
8725/2020 - 22/09/2020	3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA	1º	01/03/2015 - 29/02/2020	2º	30	04/04/2021	03/05/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 497, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17678	21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	Restaurador Bibliográfico	15	06/05/2021	20/05/2021
17739	21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	Restaurador Bibliográfico	10	21/05/2021	30/05/2021
17720	32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	Professor Docente	30	21/05/2021	19/06/2021
17693	32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	Professor Docente	30	13/05/2021	11/06/2021
17727	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	Auxiliar de Enfermagem	20	14/05/2021	02/06/2021
17716	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	61	26/04/2021	25/06/2021
17717	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	30	20/05/2021	18/06/2021
17741	43861	REJANE SAYURI PEREIRA	Técnico em Radiologia	30	19/05/2021	17/06/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17742	14651	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	30	26/05/2021	24/06/2021
17748	16371	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	Agente Comunitário de Saúde	91	06/06/2021	04/09/2021
17730	17511	EDNA CESTARI PINTO	Zelador	72	01/06/2021	11/08/2021
17746	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veículos	57	03/06/2021	29/07/2021
17765	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	Condutor de Veículos	61	30/05/2021	29/07/2021
17709	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	6	26/05/2021	31/05/2021
17747	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	15	01/06/2021	15/06/2021
17718	25921	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	Professor Docente	88	12/05/2021	07/08/2021
17731	33741	ALEX SANDRO ALVES	Contador	12	26/05/2021	06/06/2021
17735	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	92	01/06/2021	31/08/2021
17752	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil	44	27/05/2021	09/07/2021
17705	40051	LUCI CLEA SEBRAO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	11	16/05/2021	26/05/2021

17736	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil	57	30/05/2021	25/07/2021
-------	-------	----------------------------	-------------------	----	------------	------------

Art. 3º CONCEDER aos servidores, o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 498, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 28, inciso I, §10, e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado que está em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17743	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saúde	8	30/04/21	07/05/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para o servidor abaixo relacionado que está em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍ.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17459	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	3	30/01/21	01/02/2021
17460	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	3	03/02/21	05/02/2021
17555	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	11	08/03/21	18/03/2021
17601	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	7	22/03/21	28/03/2021

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, em face dos afastamentos de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17459	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	3	30/01/21	01/02/2021
17460	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	3	03/02/21	05/02/2021
17555	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	11	08/03/21	18/03/2021
17601	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	7	22/03/21	28/03/2021
17743	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	8	30/04/21	07/05/2021

Art. 4º CONCEDER aos servidores, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 500, DE 14 DE MAIO DE 2021

Retifica as Portarias 109/2021, 110/2021, 222/2021 e 319/2021, de concessão de férias regulamentares em descanso para servidores.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 109, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	2019/2020	07/05/2021	05/06/2021

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 110, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	2019/2020	29/01/2021	12/02/2021
			04/06/2021	18/06/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	2019/2020	29/01/2021	12/02/2021
			21/06/2021	05/07/2021

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 319, de 14 de abril de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2021**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	01/07/2019 30/06/2020	27/05/2021	25/06/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	01/07/2019 30/06/2020	27/05/2021	30/05/2021

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 222, de 09 de março de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			21/06/2021	05/07/2021
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2019/2020	05/03/2021	19/03/2021
			05/11/2021	19/11/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			07/06/2021	21/06/2021
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2019/2020	05/03/2021	19/03/2021
			09/06/2021	23/06/2021

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 505, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidora.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da servidora ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE SAYURI PEREIRA – matrícula 4386.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2021**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 18 de junho de 2021, período de 18/06/2020 até 17/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidora.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO os artigos 142, 144 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da servidora ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARA DAYEH BOCATO - matrícula 4571.1, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2021**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 07 de junho de 2021 período de 04/05/2020 – 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concedem férias regulamentares em descanso para servidora.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142, 146 e 147, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da servidora ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de maio de 2021, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
31541	ANA LUCIA LUDWIG	26/08/2019	25/08/2020	17/05/2021	31/05/2021
				18/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 508, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Cancelar o período aquisitivo das Férias regulamentares para servidor.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço, superior a 32 (trinta e dois) dias durante o período de vencimento das férias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2019 - 07/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 509 DE 17 DE MAIO DE 2021

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão da Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos nos. 4820/2021, 5300/2021, 5565/2021, 5670/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes abaixo relacionados a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
5565/21 - 09/06/21	4167.1	CINTIA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	2	A	04	A	06	09/06/2021
4820/21 - 19/05/21	4350.1	KATIA NADER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	A	04	A	05	19/05/2021
5670/21 - 10/06/21	4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	A	04	A	06	10/06/2021
5300/21 - 31/05/21	4420.1	ALINE EMI TANIDA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	D	04	D	06	31/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 510, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, que está envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso III e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 204, de 15 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a partir do dia 01 de maio de 2021, a servidora LUCIENE REGINA SANTANA, matrícula 1825.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde na Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a **Portaria nº. 500, de 10 de agosto de 2018**.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para a servidora ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 9070.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Portaria nº. 488, de 14 de junho de 2021, que removeu a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de mudança de local de trabalho da UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro para a Divisão de Odontologia e Centro de Especialidades Odontológica - CEO.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 21 de maio de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, atribuído por meio da Portaria nº, 153, de 18 de fevereiro de 2021, para a servidora ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 9070.1, ocupante do cargo de emprego público de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio às servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 204, de 15 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	ODONTOLOGO	21/05/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	ODONTOLOGO	24/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA que está envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso III e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 204, de 15 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a partir do dia 01 de março de 2021, a servidora REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 2922.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto perdurar a situação de Pandemia, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio, aos servidores que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Parecer No. 001/2020 em 23/04/2021, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os artigos 197, inciso III e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 204, de 15 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: SETOR DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	03/05/2021 – 31/05/2021
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	03/05/2021 – 31/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 529 de 10 de junho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 07 de junho de 2021, a Função de Confiança atribuída por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NCD – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI - matrícula nº 4198.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

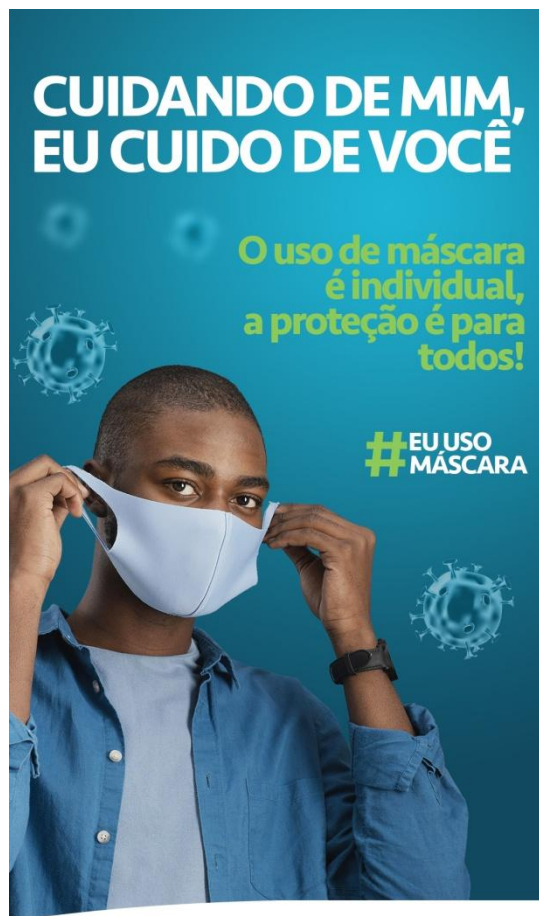
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designar servidoras para responderem pelas Funções de Confianças, e atribuir às gratificações conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 10 de junho de 2021 as servidoras constantes no Anexo único para responderem pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Comando de Pessoas.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 516/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
COMANDO DE PESSOAS	NCO	FC-5	91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS
COMANDO DE PESSOAS	NCO	FC-5	90171	LIGIANE KELLEN FURTADO

PORTARIA Nº 517, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designar servidora para responder pela Função de Confiança, e atribuir à gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento**, no Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo ao dia 07 de junho de 2021.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido,

fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para desempenhar a função de gestor e fiscal de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Instituto Água e Terra.

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO VICTOR, matrícula 4638, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e Secretário Municipal de Planejamento, para desempenhar a função de Gestor do Convênio entre o Município de Ibiporã e o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Designar a servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, matrícula 3750, no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, para desempenhar a função de Fiscal do Convênio entre o Município de Ibiporã e o Instituto Água e Terra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

SAMAE

PORTARIA Nº 073/2021

O *Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor VALDENIR CALSAVARA, matrícula 327-1, da responsabilidade pelo preenchimento do módulo Obras Públicas do **Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal - Sim-Am**, designado pela Portaria nº 026/2021.

Art. 2º Designar o servidor WESLEY MARCIO TEÓFILO, matrícula 337-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico Operacional, como responsável pelo preenchimento do módulo Obras Públicas do **Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal - Sim-Am**, bem como, pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 22 de junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente